



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE LETRAS  
CENTRO DE LÍNGUAS**



## **EDITAL CL Nº 01/2026**

A Direção do Centro de Línguas (CL) da Faculdade de Letras (FL) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz pública a abertura de inscrições de candidatos a Docentes de Línguas (alemão, espanhol, francês, inglês e italiano) para o Processo Seletivo.

### **1- DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Centro de Línguas é um Órgão Complementar da Faculdade de Letras da UFG (FL/UFG), que tem como objetivo oferecer cursos de línguas para a comunidade externa e interna da UFG.

1.2 Poderão se inscrever, neste processo seletivo, somente discentes graduandos/as da Faculdade de Letras/UFG.

I. Para o processo de Inglês: somente discentes do curso de licenciatura em Letras: Inglês.

II. Para o processo de Espanhol: somente discentes do curso de licenciatura em Letras: Espanhol.

III. Para o processo de Francês: somente discentes do curso de licenciatura em Letras: Francês.

IV. E, em caráter extraordinário, seguindo demanda de coordenação de área do CL e aprovado pela Direção do CL, discentes graduandos/as de licenciaturas de outras Unidades Acadêmicas da UFG, poderão se inscrever no processo seletivo para as línguas alemã e italiana, desde que comprovem a proficiência no idioma para o qual se inscrever.

1.3 Os discentes que estiverem com a matrícula trancada na UFG, não poderão participar do edital.

1.4 A seleção de candidatos/as é voltada para o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório remunerado, proposto na ação de extensão e cultura CL/ FL/ UFG.

1.5 A média mínima de aprovação em qualquer uma das etapas deste processo é 7,0.

1.6 Ao realizar a inscrição neste Edital, o/a candidato/a está de acordo com as normativas dispostas aqui e com o Regimento do Centro de Línguas, disponível em:

## 2- DOS CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO

2.1 Para pleitear a inscrição, o/a candidato/a deve:

- a) ser discente assíduo/a e aplicado/a;
- b) ter domínio da língua estrangeira;
- c) ter sido aprovado/a nas disciplinas de língua estrangeira cursadas na FL, caso seja discente da FL;
- d) ter média global igual ou superior a 6,0.

## 3- INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição, para ser docente no CL, pode ser realizada a partir do primeiro período da graduação. No último semestre da graduação não é permitida a realização da inscrição.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas de **16 de março a 05 de abril de 2026**, exclusivamente pela internet, através do site do CL: <https://cl.lettras.ufg.br/>

3.3 **Documentos necessários:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/27/o/formul%C3%A1rio\\_de\\_Inscri%C3%A7%C3%A3o\\_Processo\\_Seletivo\\_CL\\_01-2026.doc](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/27/o/formul%C3%A1rio_de_Inscri%C3%A7%C3%A3o_Processo_Seletivo_CL_01-2026.doc)
- b) Documentos pessoais (RG e CPF);
- c) Comprovante de matrícula do curso de graduação em Letras.
- d) Declaração de matrícula do curso de graduação em Letras.
- e) Extrato acadêmico do curso de graduação em Letras.

3.4 É necessário anexar todos os documentos solicitados na plataforma de inscrições.

3.5 O comprovante e a declaração de matrícula do curso de graduação em Letras e o extrato acadêmico deverão estar atualizados, ou seja, deverão ser emitidos com datas referentes ao primeiro semestre de 2026.

3.6 As inscrições serão analisadas pelo Centro de Línguas, sendo indeferidas aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

3.7 Discentes graduandos/as de outras Unidades da UFG precisam apresentar o comprovante e a declaração de matrícula referente ao seu curso de graduação e os documentos solicitados no ponto 3.3 deste edital (itens a, b e c), bem como o extrato acadêmico do curso de graduação. Os comprovantes de vínculo com a UFG deverão ser emitidos com datas referentes ao primeiro semestre de 2026.

3.8 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá informar o **e-mail institucional da UFG**.

#### **4- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1 Prova escrita – eliminatória:** na primeira etapa, o/a candidato/a deverá realizar uma prova escrita em que demonstre domínio na língua pretendida. A média para aprovação na prova escrita é 7,0.

**4.2. Entrevista – eliminatória:** na segunda etapa, o/a candidato/a deverá realizar uma entrevista, demonstrando domínio oral da língua estrangeira em que se inscreveu. A média para aprovação na entrevista é 7,0. A entrevista poderá ocorrer de forma on-line ou presencial, conforme decisão da banca examinadora.

**4.3. Curso de capacitação:** na terceira etapa, o/a candidato/a deverá finalizar todos os módulos das sessões do Curso de Capacitação com 100% de frequência.

**4.3.1** Os/As candidatos/as aprovados/as na segunda etapa (entrevistas) deverão participar do **Curso de Formação de Docentes de Línguas – FIDLIN**, a ser realizado por meio da plataforma **EDUQ**, no período de **24/04/2026 a 22/05/2026**.

**4.4. Observação de aulas:** ainda na terceira etapa, o/a candidato/a deverá assistir 3 (três) aulas nas turmas do CL em diferentes níveis e horários, presencial e/ou on-line, conforme escala divulgada pela secretaria do CL, e produzir relatórios referente às aulas observadas, na língua em que se inscreveu. O relatório de observação de aulas deverá ser encaminhado para o e-mail do Processo Seletivo e pela plataforma Eduq, conforme o cronograma do processo.

**4.4.1 Escala de observação:** o/a candidato/a receberá a escala de observação de aulas que só poderá ser alterada mediante documentação comprobatória, como atestado médico, compromisso acadêmico ou profissional. Os relatórios de observação serão utilizados como critério de desempate para efeitos de classificação final.

**4.5 Prova didática final – eliminatória:** na quarta etapa, o/a candidato/a deverá realizar uma prova didática sobre o tópico estabelecido pela Banca Examinadora e divulgado conforme cronograma. A média para aprovação na prova didática final é 7,0. A prova final poderá ocorrer de forma on-line ou presencial, conforme decisão da banca examinadora.

4.6 Não há possibilidade de interpor recurso em nenhuma das etapas.

4.7 O Processo Seletivo terá etapas que ocorrerão presencialmente e on-line. A divulgação será feita de forma antecipada à etapa.

4.8 Os resultados de classificação em todas as etapas serão divulgados por ordem alfabética.

## **5- NORMAS PARA A EXECUÇÃO DA PROVA DIDÁTICA FINAL**

5.1 Após a divulgação do dia e do horário, o/a candidato/a não poderá solicitar alteração da ordem estabelecida para a realização da prova didática.

5.2 Executar, a critério da banca, uma aula com duração de 20 minutos em língua estrangeira (o tempo de duração poderá ser alterado por decisão da banca).

5.3 Antes de realizar a prova didática, o/a candidato/a deverá entregar, aos membros da Banca Examinadora, um plano de aula completo (aula com duração de 1 hora e 40 minutos) sobre o tópico estabelecido, ainda que o execute apenas parcialmente. O plano de aula poderá ser enviado para o e-mail do Processo Seletivo até às **17h do dia 26 de maio de 2026 para o e-mail: [processoseletivoclufg@gmail.com](mailto:processoseletivoclufg@gmail.com)**.

5.4 O/A candidato/a poderá convidar outros discentes da graduação para simular uma aula.

5.5 Candidatos/as que estejam na quarta etapa do processo seletivo, não poderão participar da apresentação de outro/a candidato/a na prova didática.

5.6 Para aprovação, nesta etapa, serão observadas a fluência na língua estrangeira, a aplicação do conhecimento adquirido no Curso de Capacitação, a criatividade e o domínio de sala de aula, entre outros elementos julgados importantes pela Banca examinadora.

## **6- DA REMUNERAÇÃO**

6.1 O/A candidato/a que for aprovado/a em todas as etapas do Processo Seletivo será contratado/a pelo CL como estagiário.

6.2 O valor da remuneração será calculado conforme a quantidade de turmas por semestre, sendo a hora/aula variável, conforme o turno de trabalho: diurno R\$21,60; noturno R\$28,00 e sábado R\$31,00. Sendo o valor aproximado por turma: diurno R\$433,00; noturno R\$565,00 e sábado R\$622,00.

6.3 Também, conforme legislação é acrescentada à remuneração o Auxílio Transporte de R\$10,00 por dia trabalhado.

6.4 Ao realizar a inscrição neste edital o/a candidato/a está de acordo com os valores da remuneração apresentados.

## **7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O Centro de Línguas FL/ UFG poderá, ao seu critério e visando atender aos interesses do projeto, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Processo Seletivo, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificações.

7.2 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Direção do Centro de Línguas.

7.3 A inscrição do/a candidato/a, neste Processo Seletivo, implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

7.4 O não cumprimento de qualquer norma ou procedimento exigido no Processo Seletivo implicará na desclassificação do/a candidato/a.

7.5 O/A candidato/a aprovado/a no Processo Seletivo só poderá assumir turmas no semestre subsequente, conforme orientação da Banca Examinadora.

7.6 A convocação dos/as candidatos/as aprovados/as será feita de acordo com a necessidade do Projeto e a conforme disponibilidade de horário de cada candidato/a.

7.7 O/A candidato/a aprovado(a) deverá assumir no mínimo 2 (duas) turmas.

7.8 O/A candidato/a poderá receber complementação financeira, atuar como docente em outras instituições de ensino ou acumular bolsa desde que não ultrapasse a carga horária, conforme a Lei nº 11.788/2008.

7.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 março de 2026.

*Profa. Dra. Patrícia Roberta de Almeida Castro Machado*  
Diretora do Centro de Línguas FL/UFG